



Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento do **Pregão Eletrônico nº 004/2019**, plataforma do **Banco do Brasil nº 754159**, referente ao **Registro de Preços** para futura e eventual **Aquisição de Materiais de Acondicionamento para atender as necessidades do Hospital São José e das unidades da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville**. Aos 15 dias de janeiro de 2020, reuniram-se na Coordenação de Licitações, o Pregoeiro Sr. Marcio Haverroth e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria Conjunta nº 79/2019/SMS/HMSJ**, para julgamento da proposta de preço e dos documentos de habilitação apresentados pela empresa arrematante. Considerando o Memorando SEI 5427280, foi emitido o Despacho SEI 5433938 e o Extrato de Cancelamento SEI 5434477 e posteriormente o Aviso de Revogação SEI 5457786 referente ao item 5 da empresa FORTECOM COMERCIAL LTDA para quem havia sido adjudicado o referido item, face a solicitação de cancelamento do referido item da ARP. Mediante solicitação de cancelamento do item, o Pregoeiro fez contato com as empresas classificadas do item, visando igualdade de negociação, conforme item 8.4, letra b), da Ata de Registro de Preços, com fundamento na aplicação por analogia do inciso XI do art. 24 da Lei nº 8.666/93, ressaltando que o próximo classificado deveria aceitar as mesmas condições ofertadas pelo primeiro classificado da Ata, inclusive o preço. Informo que a empresa única empresa que aceitou assumir o item foi a A.V. COMERCIO VAREJISTA LTDA ME. Assim, o Pregoeiro CONVOCOU a empresa supracitada no dia 13 de janeiro de 2020 para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, sendo que a mesma protocolou o envelope dentro do prazo. O Pregoeiro procede ao julgamento conforme: ITEM 5 (Lote 2 - Exclusivo) - A.V. COMERCIO VAREJISTA LTDA ME, no valor unitário de R\$ 0,096 e valor total de R\$ 12.000,00 (para o saldo remanescente 125.000 peças). Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. Nada mais sendo constatado foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada eletronicamente pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor(a) Público(a)**, em 15/01/2020, às 14:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Joelma de Matos, Servidor(a) Público(a)**, em 15/01/2020, às 14:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Elisete da Rocha, Servidor(a) Público(a)**, em 15/01/2020, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5457952** e o código CRC **52B48BA3**.

